

reador-relator João Teixeira, que não foi apreciado na presente sessão, em razão de o vereador Leonel Alvim F. ter solicitado vista do aludido processo.

7) Circular n.º 5/60, cuja Indicação n.º 118/60, da Câmara Municipal de Casinhas do Sul, objetivando dar nova redação a artigos da consolidação das Leis do Trabalho, mereceu manifestação favorável por parte do vereador-relator sr. José Marinho Gregorij. Solidarizaram-se ao projeto os vereadores líderes do P. S. D. e P. U., respectivamente, sr. Leonel Alvim F. e Adão Rodrigues Martins, este último manifestando sua simpatia às leis de proteção ao trabalhador, preconizando a modalidade de interessar o trabalhador ao comércio e à indústria, dando-lhe justo tratamento. Partilhando o orador, o vereador José Marinho Gregorij, declarou ser de seu conhecimento que a firma local Lopes & Kronbauer, vinha agindo com justiça para com os seus colaboradores no trabalho, pelo que lhes dava o seu louvor. O vereador sr. Antônio Roberto dos Santos solidarizou-se, também, ao projeto em nome de sua bancada, tecendo elogios ao parecer do vereador-relator. Foram, finalmente, aprovados por unanimidade, o parecer e respectiva Indicação.

8) Entrando em discussão o projeto de lei que suplementa diversas leis